



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4508/2017

PUBLICADO	
Diário	<i>Lalla</i>
Oficial	<i>Botina</i>
Edição	<i>Quinta</i>
Nº	<i>1752</i> Página <i>202</i>
Data	<i>07/05/2017</i>
Visto	<i>Marcos</i>

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016, nomeada pelo Decreto 4474/2017.

suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

### DECRETA

**Art.1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo devidamente nomeada pelo Decreto 4474/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão de Inquérito Administrativo da data de 20 de maio do corrente ano, até a data de publicação deste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de maio de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito